



RESOLUÇÃO N° 172/2023
DE 06 DE JULHO 2023

Altera a tabela n° 8 da Resolução n° 02/2018 oriunda desta Estatal e homologada através do Decreto n° 5.723 de 04 de junho de 2018, bem como aprova a tabela n° 9 a ser acrescida na mesma resolução e que prevê a cobrança de preço público no Centro de Artesanato Chica Chaves

O Conselho de Administração da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 do Estatuto da EMSURB;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 4.570/2014, que dispõe normas sobre fixação de preço público no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de alterar a tabela n° 8 da Resolução n° 02/2018/EMSURB no sentido de acrescentar a categoria “feirinhas (artesanais, gastronômicas e congêneres)”;

Considerando a necessidade de prever valores referentes aos serviços prestados por esta Empresa Pública Municipal nos espaços públicos do Centro de Artesanato Chica Chaves, localizado na Orla do bairro Industrial;

Considerando que essa previsão visa unificar o preço público por m² no Centro de Artesanato Chica Chaves, a fim de constar tabela própria para o referido local, a exemplo do que já se pratica em mercados municipais deste município, conforme tabelas previstas na Resolução n° 02/2018/EMSURB; e

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850 – Aracaju
Sergipe – Brasil | Tel.: (79) 3021-9900 | www.aracaju.se.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS, JEFERSON DANTAS PASSOS, BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS e AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.acefjfi.1doc.com.br/verificacao/6C5C-9D0F-8D78-D931> e informe o código 6C5C-9D0F-8D78-D931





Considerando que as alterações devem ser aprovadas pelo Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a tabela nº 8 da Resolução nº. 02/2018 oriunda desta Estatal e homologada através do Decreto nº. 5.723 de 04 de junho de 2018, bem como aprovar a tabela nº 9 que prevê a cobrança de preço público no Centro de Artesanato Chica Chaves, passando a ter a seguinte redação:

" TABELA REFERENTE A PREÇOS PÚBLICOS

(...)

8 – OUTRAS OCUPAÇÕES DE ESPAÇOS PÚBLICOS

• BARRACA DE FOGOS	R\$ 7,20 m ²
• CASA LOTÉRICA	R\$ 28,13 m ²
• CIRCOS - PARQUES - FEIRINHAS (ARTESANAIS, GASTRONÔMICAS E CONGÊNERES)	R\$ 1,50 m ²
• CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R\$ 28,31 m ²
• EVENTOS	R\$ 5,00 m ² /diária
• OCUPAÇÕES EXTRAS	R\$ 21,61 m ²

9 - CENTRO DE ARTESANATO CHICA CHAVES - ORLA BAIRRO INDUSTRIAL

TIPO DE EQUIP.	POLÍTICA TARIFA	VALOR R\$/m ²
BOX	CENTRO A. CHICA CHAVES	2,17

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
EMSURB

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850 – Aracaju,
Sergipe – Brasil | Tel.: (79) 3021-9900 | www.aracaju.se.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS, JEFERSON DAMTAS PASSOS, BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS e AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6C5C-9D9F-8D7B-D931 e informe o código 6C5C-9D9F-8D7B-D931



